



**RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS DE 10 POSTOS DE
TRABALHO PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS**

ATA II

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nesta Vila, edifício Paços de Concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Paulo Jorge Cardoso Marques, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços, em regime de substituição;

1º vogal efetivo – José Carlos Costa Nunes, Encarregado Geral Operacional, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Sónia Alexandra Vicente Lopes, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de Substituição;

A presente reunião teve por finalidade a verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na BEP, código de oferta OE202302/0085 de 2 de fevereiro transato e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.

Visto o processo de concurso, verificou-se que requer a sua admissão os seguintes candidatos:

- | | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| • Ana Carolina Escobar Moreira | • Nádía Patrícia Rosa Oliveira |
| • Gonçalo Durão Martinho | • Sara Oliveira |
| • Mário João Gaspar dos Santos | • Sérgio Filipe Pereira de Jesus |

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir os candidatos Ana Carolina Escobar Moreira e Sérgio Filipe Pereira de Jesus, atendendo a que os pedidos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e as interessadas possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.

2 – Excluir os seguintes candidatos Gonçalo Durão Martinho, Mário João Gaspar dos Santos, Nádía Patrícia Rosa Oliveira e Sara Oliveira atendendo a que os interessados não possuem os requisitos exigidos na alínea b) do ponto n.º 1 e do n.º 3 do aviso de abertura do presente procedimento.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à audição dos candidatos no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificando-os, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.



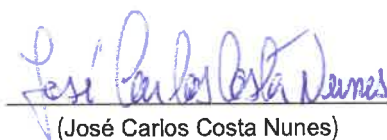
Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, que é de utilização obrigatória e se encontra disponível em www.cm-alenquer.pt.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,



(Paulo Jorge Cardoso Marques)



(José Carlos Costa Nunes)



(Sónia Alexandra Vicente Lopes)